



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2496

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025



25ª SEMANA DA MÚSICA

15 a 23 de novembro

Confira a programação no nosso site



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2496

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	6
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal da Saúde	9
Vigilância Sanitária	9
Comunicados	9
Notificação	11
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Editais	12
Edital de Notificação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Administrativos	13
Portaria	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Autorização de Contratação Direta	13
Aviso de Licitação	14
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 319, de 12 de novembro de 2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal
Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga
Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.93 Indenizações e Restituições
Função 17 Saneamento
Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano
Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev Ambiental

Projeto 1.098 Aquisição de Macromedidores para o Controle de Perdas nos Sistemas de Captação e Reservação de Água no Município

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação 100.302 - Convênio FEHIDRO - Saev

Valor R\$ 1.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 320, de 12 de novembro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOLDECIR MENANDRO FRANCISCO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOLDECIR MENANDRO FRANCISCO, a atual Rua Projetada 15, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no substitutivo ao Projeto de Lei nº 151/2025 de autoria do vereador Ricardo Bozo e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara.

LEI Nº 7 321, de 12 de novembro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ÂNDREA NÁGIA)



**GOUVEIA MORELATO,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
CHÁCARA FERRARI)**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ÂNDREA NÁGIA GOUVEIA MORELATO, o atual Sistema de Lazer inscrito sob o cadastro NO 11-15-31, localizado no entroncamento das ruas Canadá e Rio de Janeiro com a Avenida José Silva Melo, no Loteamento Chácara Ferrari, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 156/2025, de autoria do vereador Marcão Braz, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 322, de 12 de novembro de 2025

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA ARENINHA ESPORTIVA
ORLANDO RODRIGUES
AGOSTINHO, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO JARDIM MONTE
VERDE)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ARENINHA ESPORTIVA ORLANDO RODRIGUES AGOSTINHO, a área inscrita sob o cadastro NO 12-14-23-12, localizada na Avenida José Campos Lario, nas Ruas Argia Dazzi Negrini e José Marin Cruz, no Loteamento Jardim Monte Verde, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 158/2025, de autoria do vereador Sargento Moreno, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 19 684, de 11 de novembro de 2025

(Dispensa o servidor público municipal Ademilson Moreira da Silva Oliveira da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público Ademilson Moreira da Silva Oliveira, matrícula nº 37559, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.525, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 685, de 11 de novembro de 2025

(Designa o servidor público municipal Wilson Aparecido Soares para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de



*Patrulha Agrícola da Secretaria
Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Wilson Aparecido Soares, matrícula nº 75836, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 686, de 12 de novembro de 2025

(Cessa os efeitos do Decreto nº 16.376, de 14 de novembro de 2023, que concedeu afastamento sem vencimentos, à servidora pública municipal Márcia Maria da Silva para tratar de interesses particulares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 18 de novembro de 2025, os efeitos do Decreto nº 16.376, de 14 de novembro de 2023, que concedeu à servidora pública municipal Márcia Maria da Silva, matrícula nº 46396-2, afastamento sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 688, de 12 de novembro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SUL da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Danitely Ishikawa de Souza Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SUL da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva, matrícula nº 68148, no período 05 a 19 de novembro de 2025, por motivo de férias da titular Danitely Ishikawa de Souza Silva, matrícula nº 58017, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS LESTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos



Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 346/2025**

Processo Eletrônico nº 346/2024 Pregão Eletrônico nº 173/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 346/2024**, cujo objeto é a contratação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Designa-se **Keylla Santos Costa**, CPF nº ***515288**, Chefe de Departamento de Folha de Pagamento em substituição a **Andressa Simonato Saraiva**, CPF nº ***063218**, como **Gestor Contratual**, e mantém como **Fiscal Contratual** a servidora **Marilene Roberta Ferreira Dias**, CPF nº ***116921**, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 347/2025**

Processo Eletrônico nº 136/2024 Pregão Eletrônico nº 061/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 136/2024**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços bancários, com exclusividade, de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura do Município de Votuporanga, da Superintendência de Água e Esgotos de Votuporanga (SAEV) e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV), pelo período de 60 (sessenta) meses, os seguintes servidores:

Designa-se **Keylla Santos Costa**, CPF nº 420.XXX.XXX-45, Chefe de Departamento de Folha de Pagamento em substituição a **Douglas Vinícius Negrini**, CPF nº 253.XXX.XXX-67, como **Gestor Contratual**, e como **Fiscal Contratual** a servidora **Bianca de Freitas Lopes**, CPF nº 431.XXX.XXX-69, Chefe de Divisão de Folha de Pagamento em substituição a **Andressa Simonato**

Saraiva, CPF nº 218.XXX.XXX-58.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 348/2025**

Processo Eletrônico nº 013/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 013/2024**, cujo objeto é a Aquisição de **computadores e monitores** para atender a demanda de diversas Secretarias, os seguintes servidores:

Mantém-se como, **Gestor Contratual** os servidores **Nelson Evangelista Neto**, CPF nº 390.XXX.XXX-00, Chefe de Setor de Controle Orçamentário e **Bianca de Freitas Lopes**, e o **Fiscal Contratual** o servidor **Alex Roberto Sales**, CPF nº ***765698**, Chefe de Divisão de Suporte de TI CPF nº 431.XXX.XXX-69, Chefe de Divisão de Folha de Pagamento e designa-se, **Keylla Santos Costa**, CPF nº 420.XXX.XXX-45, Chefe de Departamento de Folha de Pagamento em substituição a **Andressa Simonato Saraiva**, CPF nº 218.XXX.XXX-58, como **Fiscal Contratual**.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 349/2025**

Processo Eletrônico nº 050/2022 Pregão Eletrônico nº 029/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 050/2024**, cujo objeto é a Contratação de locação de licença de uso de **software para Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno** por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Câmara Municipal de Votuporanga e Votuprev Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, os



seguintes servidores:

Mantém-se, **Daiani Biliuzzi Santos de Lima**, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, CPF nº 322.XXX.XXX-09 como Gestor Contratual, e designa-se, **Keylla Santos Costa**, CPF nº 420.XXX.XXX-45, Chefe de Departamento de Folha de Pagamento em substituição a **Douglas Vinícius Negrini**, CPF nº 253.XXX.XXX-67, como **Gestor Contratual**.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 350/2025

Processo Eletrônico nº 302/2023 Pregão Eletrônico nº 194/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 302/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de licença** de uso de Software, com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Intranet da Prefeitura do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Designa-se, **Keylla Santos Costa**, CPF nº 420.XXX.XXX-45, Chefe de Departamento de Folha de Pagamento em substituição a **Andressa Simonato Saraiva**, CPF nº 218.XXX.XXX-58, como **Fiscal Contratual**.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 351/2025

Processo Eletrônico nº 471/2025 Pregão Eletrônico nº 230/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 471/2025**, cujo objeto é **aquisições de arquivos e estantes de aço, bebedouro de coluna e mobiliários diversos** para diversas secretarias de Votuporanga, os seguintes servidores:

Mantém-se, como **Gestor Contratual** os servidores **Marcelo Damasceno**, CPF nº 218.XXX.XXX-30, Chefe de

Divisão de Arquivo Público, **Aline Borba Bonfim**, CPF nº 343.XXX.XXX-78, Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos, **Bianca de Freitas Lopes**, CPF nº 431.XXX.XXX-69, Chefe de Divisão de Folha de Pagamento e **Lucas Aparecido Perez**, CPF nº 413.XXX.XXX-00, Chefe de Departamento de Suporte à Gestão Escolar, e designa-se, **Keylla Santos Costa**, CPF nº 420.XXX.XXX-45, Chefe de Departamento de Folha de Pagamento em substituição a **Andressa Simonato Saraiva**, CPF nº 218.XXX.XXX-58, como **Fiscal Contratual**, mantendo-se **Gisele Cuervo Valim**, CPF nº ***394588**, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, **Luan Augusto Messias**, CPF nº ***343268**, Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Registro Cadastral e **Silvia Letícia de Faria**, CPF nº ***772778**, Assistente de Gestão Administrativa como Fiscal Contratual.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 352/2025

Processo Eletrônico nº 346/2024 Pregão Eletrônico nº 173/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 346/2025**, cujo objeto é a contratação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, durante o período de 12 (doze) meses, as seguintes servidoras:

Mantém-se, como **Fiscal Contratual** a servidora **Marilene Roberta Ferreira Dias**, CPF nº ***116921**, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, e designa-se, **Keylla Santos Costa**, CPF nº 420.XXX.XXX-45, Chefe de Departamento de Folha de Pagamento em substituição a **Andressa Simonato Saraiva**, CPF nº 218.XXX.XXX-58, como **Gestor Contratual**.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 353/2025

Processo Eletrônico nº 375/2024 Pregão Eletrônico nº 188/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de



31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 375/2025** cujo objeto é a contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/coertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, as seguintes servidoras:

Designa-se, **Keylla Santos Costa**, CPF nº 420.XXX.XXX-45, Chefe de Departamento de Folha de Pagamento em substituição a **Douglas Vinícius Negrini**, CPF nº 253.XXX.XXX-67 como **Gestor Contratual**, e **Bianca de Freitas Lopes**, CPF nº 431.XXX.XXX-69, Chefe de Divisão da Folha de Pagamento em substituição a **Andressa Simonato Saraiva**, CPF nº 218.XXX.XXX-58, como **Fiscal Contratual**.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 354/2025

Processo Eletrônico nº 557/2025 Dispensa de Licitação nº 118/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 557/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos para reinstalação de central de PABX para a Unidade de Transporte em Saúde, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o Chefe de Divisão de Serviços de Transporte em Saúde, **Danilo Pedro Souza Carrilho**, CPF nº ***876388**, e como **Fiscal Contratual** a servidora **Márcia Cristina dos Santos**, CPF nº ***730088**, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12

de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PREMIUM EDUCAÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de conjuntos educativos e preventivos de saúde bucal, destinados a crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal de ensino de Votuporanga-SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	001.063.945	KIT	8410	Conjuntos pedagógicos e educativos voltados à promoção da saúde bucal no ambiente escolar, compostos por materiais didáticos destinados a crianças e adolescentes da rede pública municipal de ensino, acompanhados de itens de uso prático de higiene bucal e de formação no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) voltada aos profissionais da educação do Município de Votuporanga-SP.	PREMIUM EDITORA	R\$ 230,00	R\$ 1.934.300,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.934.300,00

Pregão Eletrônico nº 252/2025 - PROCESSO Nº 509/2025. Valor global: R\$ 1.934.300,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/11/2025.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2025 - PROCESSO Nº 497/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças, manutenção preventiva, instalação, desmonte e reinstalação de equipamentos, para todos os equipamentos odontológicos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Consultório Móvel, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 02/12/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/11/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (12), por força de AÇÃO JUDICIAL, para Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
------	--------	-----	-------	----------------------	-------	------	-------



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
6	001.022.489	PT	130	Senna Alexandrina Mill. 4,878 mg/g + Cassia fistula L. 4,719 mg/g (TAMARINE GELÉIA), pote com 250 gramas.	COSMED	R\$ 75,18	R\$ 9.773,40
VALOR TOTAL						R\$	9.773,40

Pregão Eletrônico nº 277/2025 - PROCESSO Nº 550/2025. Valor global: R\$ 9.773,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/11/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2025 - PROCESSO Nº 582/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em adequação do sistema de entrada de energia elétrica do CEM "Prof. Benedito Israel Duarte".

DATA DA SESSÃO: 24/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/11/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025 - PROCESSO Nº 583/2025

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso pela utilização dos bens públicos, relativos as instalações da Cafeteria no Velório Municipal de Votuporanga "Aldo Zara".

DATA DA SESSÃO: 02/12/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/11/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Locação de imóvel localizado na Praça Fernando Costa, nº 3355, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações do Cartório Eleitoral.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.014.113	DIA	360	Locação de imóvel, para abrigar as instalações do Cartório Eleitoral.	R\$ 245,34	R\$ 88.322,40

Inexigibilidade nº 088/2025 - processo nº 576/2025. Valor global: R\$ 88.322,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/11/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: INTERCONTROLE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA.

Objeto: Contratação da atualização da licença do sistema de cálculo estrutural em concreto armado (Cypecad versão full 2026) usado nos projetos.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	014.001.085	SER	1	Contratação da atualização da licença do Sistema de Cálculo Estrutural em Concreto Armado (Cypecad Full Versão 2025)	R\$ 5841,00	R\$ 5841,00
VALOR TOTAL					R\$	5841,00

Inexigibilidade nº 076/2025 - processo nº 505/2025. Valor global: R\$ 5841,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/11/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para serviços de readequação de postes nas Ruas Zildo de Oliveira e Sebastião Christo Lopes - Vila Carvalho, neste município de Votuporanga/SP.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - PROCESSO Nº 523/2025.

Valor global: R\$ 24.599,99 Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/11/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2025 - PROCESSO Nº 584/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Passagem expressa de veículos da Prefeitura de Votuporanga/SP, em pedágios e estacionamentos mediante utilização/fornecimento de Transponder de Identificação Veicular (TIVs/TAGs), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 02/12/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/11/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 081/2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0052/25-P

Razão Social: CENEMED REMOÇÃO LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3307 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0053/25-P

Razão Social: CENEMED REMOÇÃO LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3307 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 087/25

Razão Social: SILVIA REGINA BASSI FACCHNI



Endereço: RUA TIBAGI - 3566 - SALA 01 - VILA MARIN
Processo 107/25

Razão Social: CLINICA MEDICA KMBA LTDA

Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO - 3823 - SALA 220
E 222 - SÃO COSME

Processo 128/25

Razão Social: B DORNELAS CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO - 3823 - 2º
ANDAR SALA 215 - PARQUE INDUSTRIAL I

Processo 0490/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA -
1602 - VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0491/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA -
1602 - VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0493/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA -
1602 - VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0687/25-P

**Razão Social: LABORANÁLISE VOTUPORANGA
LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4027 - PATRIMÔNIO
VELHO

Processo 0850/25-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VOTUPORANGA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

Processo 0902/25-P

**Razão Social: MEDICINA NUCLEAR REGIONAL
LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE
ALIMENTOS**

Processo 166/25

Razão Social: CONVENIÊNCIA VILARZINHO LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3769 - PATRIMÔNIO
NOVO

Processo 0380/25-P

Razão Social: SUPERMERCADO PORECATU LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3400 - PATRIMÔNIO
VELHO

Processo 0726/25-P

Razão Social: S R FERRARI LOURENÇO

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES -
2821 - POZZOBON

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS**

Processo 0917/25-P

**Razão Social: ABNER GOMES MEDICAMENTOS
LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
- 2527 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0954/25-P

Razão Social: J B F FARMÁCIA LTDA

Endereço: AVENIDA ONOFRE DE PAULA - 1865 -
JARDIM DOS PINHEIROS

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0488/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA -
1602 - VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0913/25-P

**Razão Social: ABNER GOMES MEDICAMENTOS
LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
- 2527 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0914/25-P

**Razão Social: ABNER GOMES MEDICAMENTOS
LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
- 2527 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0489/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA -
1602 - VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0915/25-P

**Razão Social: ABNER GOMES MEDICAMENTOS
LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
- 2527 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0916/25-P

**Razão Social: ABNER GOMES MEDICAMENTOS
LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
- 2527 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0972/25-P

**Razão Social: OSMIR JESUS DA SILVA
VOTUPORANGA - ME**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
- 2801 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

7 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0393/25-P

**Razão Social: TURTRANS COMERCIAL DE
ALIMENTOS LTDA**

Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO - 2785 - PARQUE
INDUSTRIAL I

Processo 0492/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**



Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA -
1602 - VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Votuporanga, 13 de novembro 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

Notificação

EDITAL Nº 079/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 12/11/2025:

Autuado: **Y. MARIMOTO VOTUPORANGA - ME;**

Data da Autuação: 11/09/2025;

Data da Decisão: 12/11/2025;

CNPJ ou CPF: 00.778.470/0001-80;

Processo nº: 136/2025 AIF 1816;

Localidade: Rua Pernambuco, nº 3421, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento Art. 122 - XI da Lei Estadual nº 10.083/1998 e itens 3.0, 3.2, 9.1 e 15.2 do anexo I do Reg. Técnico constante do anexo da Res. RDC 67/2007.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 13 de novembro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 080/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de

12/11/2025:

Autuado: **UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO;**

Data da Autuação: 25/09/2025;

Data da Decisão: 12/11/2025;

CNPJ ou CPF: 45.100.138/0031-16;

Processo nº: 145/2025 AIF 1832;

Localidade: Rua Rio de Janeiro, nº 3260, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do item 6 do art. 7 da Resolução SS 199 de 09/08/2024.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 13 de novembro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº 63198 de 28 de outubro de 2025			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 241, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Artigo 241 - A exploração ou utilização dos meios de publicidade e propaganda nos logradouros públicos ou em qualquer lugar de acesso ao público, depende de licença prévia da Prefeitura". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Jorge Willian Anuich	350.XXX.XXX-09	*****	*****
Votuporanga, 13 de novembro de 2025. Vicente Carlos Benzati Agente Fiscal de Posturas Mat. 62987			



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA N.º 2462/2025

*Designa as servidoras **CAMILA ESTEVES DA SILVA e MARCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar as servidoras **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.xxx.xxx-25, como GESTORA e, **MÁRCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI**, Chefe da Divisão de Projetos Ambientais, portadora do RG nº 26.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 202.xxx.xxx-73, como Fiscal do Contrato nº 57/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Processo Administrativo nº 80/2025, para contratação de empresa para serviços técnicos de engenharia e biologia com fornecimento de mão de obra, para realização de censo da arborização urbana no município de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 12 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 57/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para serviços técnicos de engenharia e biologia com fornecimento de mão de obra, para realização de censo da arborização urbana no município de Votuporanga.

Grupo 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant.	Valor unitário	Valor total

01	Contratação de empresa para serviços técnicos de engenharia e biologia com fornecimento de mão de obra, para realização de censo da arborização urbana no município de Votuporanga	SV	01	R\$280.000,00	R\$280.000,00
Valor Total: R\$280.000,00					

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Processo nº 80/2025.

Votuporanga, 12 de novembro de 2025

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: MEJAN & MEJAN LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando de 22 de agosto de 2025, despacho 77 - 1DOC 13679/2024, emitido pela Chefe do Departamento de Meio Ambiente Sra. Camila Esteves da Silva com a proposta de renovação, o contrato terá seu prazo expirado aos 04 de novembro de 2025. Sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 1 (um) ano, a partir de **05 de novembro de 2025 a 04 de novembro de 2026** para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e com a cláusula segunda do contrato. Fica estipulado o valor global estimado do presente termo de prorrogação de contrato em R\$ **348.820,56** (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR DO TERMO: R\$ **348.820,56** (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de novembro de 2025.

MODALIDADE: do Pregão Eletrônico n.º 41/2024, Processo n.º 92/2024.

Votuporanga, 12 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Autorização de Contratação Direta

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 -
PROCESSO Nº 95/2025**

OBJETO: Contratação da empresa especializada **TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA**, para fornecimento de bombas e/ou equipamentos, para aquisição de Bombeador de Eixo Prolongado, para ser



utilizado como bombeador reserva para os sistemas de abastecimento de água Sistema Oeste e Sudeste.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ **194.151,27** (Cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 12 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 -
PROCESSO Nº 94/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental, para o período de 12 meses

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/11/2025 ao dia 28/11/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/11/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	370.000,00	370.000,00	61.138,19	16,52	326.339,41	88,20	43.660,59
RECEITAS CORRENTES	370.000,00	370.000,00	61.138,19	16,52	326.339,41	88,20	43.660,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.024,00	61.024,00	20.088,59	32,92	82.206,03	134,71	-21.182,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	61.024,00	61.024,00	20.088,59	32,92	82.206,03	134,71	-21.182,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	308.976,00	308.976,00	41.049,60	13,29	244.133,38	79,01	64.842,62
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	308.976,00	308.976,00	41.049,60	13,29	244.133,38	79,01	64.842,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2496

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	370.000,00	370.000,00	61.138,19	16,52	326.339,41	88,20	43.660,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	370.000,00	370.000,00	61.138,19	16,52	326.339,41	88,20	43.660,59
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	370.000,00	370.000,00	61.138,19	16,52	326.339,41	88,20	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	200.000,00			200.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		200.000,00			200.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	370.000,00	570.000,00	38.963,54	270.667,81	299.332,19	102.994,48	166.217,39	403.782,61	128.208,39

Documento gerado em 05/11/2025 15:43:15

Página 2 de 15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2496

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	315,000,00	515,000,00	38,963,54	270,667,81	244,332,19	102,994,48	166,217,39	348,782,61	128,208,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315,000,00	515,000,00	38,963,54	270,667,81	244,332,19	102,994,48	166,217,39	348,782,61	128,208,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50,000,00	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	370,000,00	570,000,00	38,963,54	270,667,81	299,332,19	102,994,48	166,217,39	403,782,61	128,208,39	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	370,000,00	570,000,00	38,963,54	270,667,81	299,332,19	102,994,48	166,217,39	403,782,61	128,208,39	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				55,671,60				160,122,02	198,131,02	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	370,000,00	570,000,00	38,963,54	326,339,41		102,994,48	326,339,41		326,339,41	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2496

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025
Ano X | Edição nº 2496

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025
Ano X | Edição nº 2496

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	370,000.00	570,000.00	38,963.54	270,667.81	100.00	299,332.19	102,994.48	166,217.39	100.00	403,782.61	0.00
Legislativa	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2496

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Diffusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2496

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	320.000,00	520.000,00	38.963,54	270.667,81	100,00	249.332,19	102.994,48	166.217,39	100,00	353.782,61	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	320.000,00	520.000,00	38.963,54	270.667,81	100,00	249.332,19	102.994,48	166.217,39	100,00	353.782,61	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	50,000,00	50,000,00				50,000,00				50,000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	370,000,00	570,000,00	38,963,54	270,667,81	100,00	299,332,19	102,994,48	166,217,39	100,00	403,782,61	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025
Ano X | Edição nº 2496

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2496



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
Relações de Trabalho																
Empregabilidade																
Fomento ao Trabalho																
FU11 - Administração Geral																
FU11 - Demais Subfunções																
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental																
Ensino Médio																
Ensino Profissional																
Ensino Superior																
Educação Infantil																
Educação de Jovens e Adultos																
Educação Especial																
Educação Básica																
FU12 - Administração Geral																
FU12 - Demais Subfunções																
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico																
Difusão Cultural																
FU13 - Administração Geral																
FU13 - Demais Subfunções																
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social																
Direitos Individuais Coletivos e Difusos																
Assistência aos Povos Indígenas																
FU14 - Administração Geral																
FU14 - Demais Subfunções																
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana																
Serviços Urbanos																
Transportes Coletivos Urbanos																
FU15 - Administração Geral																
FU15 - Demais Subfunções																
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural																
Habituação Urbana																
FU16 - Administração Geral																
FU16 - Demais Subfunções																
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural																
Saneamento Básico Urbano																
FU17 - Administração Geral																
FU17 - Demais Subfunções																
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental																
Controle Ambiental																
Recuperação de Áreas Degradadas																
Recursos Hídricos																
Meteorologia																
FU18 - Administração Geral																
FU18 - Demais Subfunções																
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico																



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2496

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Rendimento											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2117-6276-870b-9570-e4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2496, ano X, veiculado em 13 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 13/11/2025 às 08:49:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2117-6276-870b-9570-e4>